



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Conselho Universitário
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	08/2023/CONSUN	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Regimento Interno do CONSUN, Res. 34, de 15/10/20	06/11/2023	501	14:00	15:20
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 23/10/2023 (ev. 1756236)			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

Processo nº 23103.022623/2023-85. Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário, na sala 501, prédio 1, sob a presidência da Vice-Reitora, Jenifer Saffi, com assistência para os trabalhos pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Dinara Jaqueline Moura, e pela Secretária dos Conselhos Superiores, Miriam Bortolaci. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Leandro Mateus Silva de Souza, Fernando Ricardo Gavron, Raphael Maciel da Silva Caballero, Evelise Fraga de Souza Santos, Elizabeth de Carvalho Castro, Melissa Medeiros Markoski, Gisele Pereira de Carvalho, Viviane Rodrigues Botelho, Marcelo Faria Silva, Rafaela Soares Rech, Juliano Garavaglia, Mariana de Freitas Dewes, Isabel Cristina Siqueira da Silva, Rodrigo Bernardes Cardoso, Flávia Moraes Silva, Adriana Jung Serafini, Juliana Maria Forain Miolo Schneider, Graziela Bruschi Brinques, Vanusa Regina Lando, Fernanda Michielin Busnelo, Bruno Manfredini Baroni, Tiago Franco de Oliveira, Ângelo Zambam de Mattos, Júlia F. Semmelmann Pereira Lima, Luciana Suarez Grzybowski, Aline Corrêa de Souza, Lucila Ludmila Paula Gutierrez, Ana Beatriz Gorini da Veiga, Andrea Oxley da Rocha, Tarcísio Nunes Teles, Roberta Waterkemper, Paulo Valdeci Worm, Gabriela Peretti Wagner, Fernanda Bastos de Mello, Ana Boff de Godoy, Marcia Angelica Peter Maahs, Pedro Dal Lago, Patrícia El Beitune, Leticia Sopeña Casarin, Daniele Botelho Vinholes, Rita de Cássia Sant'Anna Alves, Tânia Maria Rohde Maia, Ricardo Souza Araújo, Isadora Farias dos Santos, Camila Tondolo Romero, Morgana de Marco, Graziella Cé, Cíntia Aguiar de Ávila, Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, Sibeles Schneider de Lima, Isabela Beraldi Esperandio, Juliana Bergmann, Antônio Augusto Firmo Tietböhl, Giorgio Pereira dos Santos e Matheus de Matos Medina. Ausências justificadas pelos seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Mônica Maria Celestina de Oliveira, Alcyr Alves de Oliveira Junior, Marilu Fiegenbaum, Júlia Pasqualini Genro, Mellina da Silva Terres, Rosana Mussoi Bruno, Roselaine Pinheiro de Oliveira, Andréia Carolina Duarte Duprat, Ariel Castro Bacchieri Farias, João Pedro Godinho Zoppo, Eduardo Rodrigo Peretto Scapini, Vilson Darós e Andrea Pereira Regner. Ausências comunicadas: Emiliane Nogueira de Souza e Sheila Bünecker Lecke. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Sérgio Luís Amantéa, Natália Sobierayski Esnaola e Desireé Julião Martins. Convidado: Vinicius Lunkes Cezar, Ouvidor. A senhora Presidente informou que a Reitora, Lucia Campos Pellanda, se encontra em afastamento para missão do Grupo de Cooperação das Universidades Brasileiras (GCUB) e a Pró-Reitora de Graduação, Márcia Rosa da Costa, está em férias. **Ordem do dia. 1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 14/09/2023 e da ata da sessão extraordinária e solene de 18/10/2023.** Sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, as atas foram aprovadas pelo colegiado. Para a ata de 14/09/2023, documento nº 1756227, processo SEI nº 23103.017166/2023-15, foram registrados 35 (trinta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 04 (quatro) abstenções; e para a ata de 18/10/2023, documento nº 1756339, processo SEI nº 23103.021437/2023-29, foram registrados 23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 16 (dezesesseis) abstenções. **2. Ratificação de ato decisório ad referendum do CONSUN.** A senhora presidente efetuou

o relato, destacando que se refere à ratificação da Resolução CONSUN UFCSA nº 138, de 15 de setembro de 2023, que trata da aprovação da criação do Curso de Bacharelado em Gastronomia e do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gastronomia, nos termos do processo nº 23103.018849/2023-81. Salientou que o CONSUN já havia aprovado o curso em bacharelado no ano de 2010, mas que, devido ao tempo decorrido, a expedição do ato foi necessária em virtude dos encaminhamentos junto ao MEC. Conforme aprovado pelo CONSEPE, a partir de 2024 o Curso de Gastronomia será de bacharelado e o curso tecnológico será descontinuado. A conselheira Ana Boff registrou discordância pelo fato de o plano pedagógico do curso, aprovado pelo CONSEPE, ter sido alterado sem consulta ao NDE. O Coordenador do curso, conselheiro Juliano Garvaglia, informou que será feita agenda na próxima semana para tratar sobre a disciplina de inglês em conjunto com a PROGRAD e colegas do Departamento. A conselheira Evelise Fraga destacou que a instância decisória para fins de aprovação da grade e da matriz é do CONSEPE. Após debate, a ratificação foi aprovada pelo colegiado. Resolução CONSUN UFCSA nº 139. Foram registrados 47 (quarenta e sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 02 (duas) abstenções. **3. Ratificação de Relatórios de Gestão de Fundações de Apoio.** A senhora Presidente efetuou o relato e, sem considerações adicionais, o colegiado votou pela aprovação, ratificando o Relatório de Gestão do exercício de 2022 da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), nos termos do processo nº 23103.019065/2023-71, Resolução CONSUN UFCSA nº 140; e ratificando o Relatório de Gestão do exercício de 2022 da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FundMed), nos termos do processo nº 23103.010248/2023-21, Resolução CONSUN UFCSA nº 141. Foram registrados 48 (quarenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção da conselheira Ana Gorini. **4. Aprovação da Política de Segurança da Informação e Comunicação da UFCSA.** Processo nº 23103.011658/2023-99, com parecer favorável da Câmara de Legislação e Normas (CLN). O convidado Vinícius Cezar prestou esclarecimentos sobre a necessidade de atualização da política para adequação à legislação vigente, efetuando o histórico desde a implementação do documento anterior, com vigência expirada no ano de 2020. Ressaltou que a referida Política é um documento dinâmico, que será atualizado sempre que necessário. O conselheiro Ricardo Araújo, membro da CLN, destacou a revisão realizada pela Câmara, com parecer favorável devido à necessidade de atualização em relação à legislação vigente. Sem outras considerações a proposta foi votada e aprovada pelo colegiado. Resolução CONSUN UFCSA nº 142. Foram registrados 50 (cinquenta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **5. Aprovação do Regulamento do Núcleo de Inclusão e Diversidade da UFCSA.** Processo nº 23103.024391/2022-19, com parecer favorável da Câmara de Legislação e Normas (CLN). O conselheiro Raphael Caballero destacou que o regulamento foi discutido, é sintético e não apresenta inovação em relação à forma como o tema tem sido tratado institucionalmente. Sem outras considerações a proposta foi votada e aprovada pelo colegiado. Resolução CONSUN UFCSA nº 143. Foram registrados 52 (cinquenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **6. Indicação de comissão parecerista para análise de proposta de concessão de títulos de “professor emérito”.** Processo nº 23103.022510/2023-80. A senhora Presidente relatou o processo informando que, efetuada consulta, foram recebidas indicações, justificadas, ao título de professor emérito, conforme previsão do art. 283 do Regimento Geral, dos seguintes professores aposentados: José de Jesus Peixoto Camargo, João Carlos Goldani, Angelo Alves de Mattos, Fernando Lucchese, Roberto Corrêa Chem *in memoriam*, Rivadavia Corrêa-Meyer *in memoriam*, Ricardo Halpern *in memoriam*, Maria Beatriz Targa *in memoriam*, Gustavo Py Gomes da Silveira *in memoriam*. Outras quatro indicações não foram encaminhadas por ausência de justificativa. Realizado o debate, as seguintes conselheiras se disponibilizaram para compor a comissão de análise da proposta e foram aclamadas pelo colegiado: Júlia F. Semmelmann Pereira Lima, Elizabeth de Carvalho Castro e Tânia Maria Rohde Maia. Resolução CONSUN UFCSA nº 144. O conselheiro Ângelo Zambam de Mattos se absteve das deliberações. A conselheira Simone Cohen sugeriu que seja aprovada pelo CONSUN a possibilidade de extensão do título ao “cidadão emérito” ou “servidor emérito”, para aqueles que têm destaque em suas atividades em prol da instituição, contudo sem cunho acadêmico. A conselheira Elizabeth Castro corroborou com a proposta, exemplificando com o excelente trabalho técnico-administrativo desenvolvido por Eugênio Stein e Evelise Fraga. A senhora Presidente relatou que, com a aprovação do colegiado, será solicitado à PROGESP que verifique estratégias para implementação de homenagem aos eméritos de outras categorias, a ser pautado oportunamente. A sugestão foi aprovada por aclamação dos presentes. **7. Assuntos gerais. 7.1** A conselheira Andrea Oxley indagou sobre a existência de fluxos para as atividades de Ouvidoria, informando que não localizou nada a respeito. Manifestou sua insatisfação ao saber que foram questionados os discentes sobre aspectos pertinentes à sua disciplina, sem que os professores encarregados tivessem conhecimento da existência de processo e não terem sido ouvidos sobre manifestação de alunos. Indagou se é praxe que todos os assuntos junto à Ouvidoria sejam tratados em processos e manifestou sua inconformidade sobre exposição pública de processo encaminhado ao Departamento e que, no seu entendimento, todas as partes devem ter o mesmo nível de proteção. A senhora Presidente informou que sim, existem fluxos, que o assunto chegou ao conhecimento da Reitoria, destacou que o Ouvidor toma sempre cuidado em relação ao sigilo dos processos; que há vários tipos de situações junto à Ouvidoria, cada qual com um tipo de encaminhamento. A conselheira Andrea Oxley verificou que não está descrito, nos documentos institucionais, como a Ouvidoria funciona, e se preocupa que as ações dependam do

entendimento das pessoas. A senhora Presidente informou que poderá ser feita uma exposição sobre o trabalho da Ouvidoria; esclareceu que nem toda manifestação junto à unidade originará um processo disciplinar. A conselheira Andrea Oxley reforçou que necessidade de que haja regramento para os encaminhamentos. A Secretária dos Conselhos Superiores, Miriam Bortolaci, esclareceu o fluxo de recebimento das denúncias por meio do Sistema FalaBR e os possíveis encaminhamentos decorrentes, ressaltando que os fluxos estabelecidos para a Ouvidoria e para a área Correcional, independente de regramentos internos, obedecem as disposições legais e as orientações da Controladoria Geral da União (CGU). Ressaltou que nem sempre uma denúncia contém elementos que possibilitem o juízo de admissibilidade e que, nesses casos, é necessária a coleta de informações complementares. Exemplificou e esclareceu que procedimentos investigativos e disciplinares têm seus fluxos mapeados no SEI-UFCSPA e que, no âmbito disciplinar, o contraditório e a ampla defesa ocorre no PAD. A conselheira Evelise Fraga acrescentou que tecnicamente, a unidade de Ouvidoria é subordinada à CGU, e, administrativamente, o Ouvidor é um servidor (técnico ou docente) que responde à CGU. Qualquer denúncia, manifestação ou reclamação é encaminhada pelo sistema FalaBR, e é feito o tratamento dos dados por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCSPA), pois todos os documentos tramitam em processos, que não são PAD (Processo Administrativo Disciplinar), são processos administrativos, com regramento administrativo fixado em lei. Manifestou que esses processos não são pessoalizados, pois os servidores não têm unidades próprias, e tramitam para a unidade onde o servidor está lotado. Esclareceu que o sigilo é classificado de acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI), que esclarece quando se trata de processo sigiloso, reservado ou público. Ressaltou que a fase preliminar ao PAD não necessariamente será sigilosa. Entendeu a dúvida manifesta pela conselheira, dizendo que poderá ocorrer de a pessoa se entender exposta em função da informação ter sido dirigida a sua unidade. Ressaltou que não existe problema legal sobre esse encaminhamento, desde que as pessoas que tomaram ciência das informações mantenham os preceitos impostos pela Lei nº 8.112/1990 e não tornem públicas as informações conhecidas sobre atos administrativos em andamento. Ressaltou que, pelos princípios da Lei administrativa, todos os processos são públicos, exceto quando forem classificados como sigilosos conforme os preceitos da Lei de Acesso à Informação. Destacou que podem ser adotadas alternativas internas, como a criação de uma unidade específica para tramitar o assunto de forma reservada, como uma subunidade para a chefia, por exemplo. A senhora Presidente ressaltou que, nesse caso, não se trata de ausência de fluxo da Ouvidoria, mas sim de criar uma subunidade como forma de resguardar acesso ao processo enquanto está tramitando. A conselheira Julia Pereira Lima questionou se tudo que tramita na Ouvidoria se torna processo. A conselheira Evelise Fraga esclareceu que, dependendo da situação, o Ouvidor tem autonomia para dar o encaminhamento ao assunto. A senhora Presidente sugeriu que seja feita uma apresentação ao CONSUN sobre o trabalho da Ouvidoria e o funcionamento da unidade. Miriam Bortolaci informou que, nesta data, o regulamento interno da Ouvidoria foi enviado para análise pela CLN. A senhora Presidente esclareceu que, quando o tema for pautado ao CONSUN, as dúvidas sobre o andamento dos processos serão esclarecidas. A conselheira Andrea Oxley salientou importante definir em que momento a decisão passa do Ouvidor para o setor seguinte e em que momento a parte será ouvida durante uma investigação. O conselheiro Raphael Caballero destacou que a PROGRAD recebe pedidos de esclarecimento que nem sempre necessitam esclarecimento das partes, podem ser resolvidos com documentos. A finalidade é esclarecer se há materialidade na denúncia, e não necessariamente as partes serão ouvidas. Destacou a responsabilidade dos colegas em resguardarem informações de que tomam conhecimento na unidade do Departamento e salientou que a PROGRAD já providenciou subunidades das chefias de departamentos. O conselheiro Ricardo Araújo destacou que o SEI talvez não esteja adequado à LAI no que se refere à proteção de dados. O conselheiro Marcelo Faria sugeriu que o tema é sensível e seja discutido com pauta específica. A senhora Presidente destacou que será feito e com a presença do Ouvidor. **7.2** Na sequência, agradeceu à Comissão organizadora do III Congresso da UFCSPA, e a todos os demais envolvidos, em especial aos participantes, pois o evento foi muito importante com várias atividades relevantes. Ressaltou a qualidade das sessões, dos temas e a relevância para a comunidade UFCSPA. A conselheira Dinara Moura ressaltou os excelentes momentos de trocas com público interno e visitantes de várias regiões. Tiveram 2000 inscritos, mas com pouca efetividade na participação. Cerca de 330 trabalhos foram apresentados na Mostra. Agradeceu à Comissão Organizadora e ao DCE pelas atividades de integração; ao Curso de Gastronomia pela colaboração com *coffee-breaks* e almoços; aos alunos; e aos alunos visitantes da rede pública. Agradeceu, ainda, a todos os envolvidos e ressaltou que sugestões de melhorias serão bem-vindas. **7.3** A senhora Presidente convidou a todos para a apresentação comemorativa dos 10 anos da Banda Comunitária, às 20h no Salão Nobre, sob a regência de Marcelo Rabelo. **7.4** Finalizando, comentou nota a ser publicada pela Reitoria acerca da possível paralisação das atividades do Restaurante Universitário (RU), unilateralmente pelo contratado, a partir do dia primeiro de novembro. A empresa quer receber um valor fixo de refeições, independente do público consumidor. Destacou a impossibilidade de atendimento dessa exigência e salientou que a UFCSPA não tem interesse no rompimento contratual. A instituição chamou o fornecedor para solução dentro da legalidade, contudo o responsável não compareceu às reuniões agendadas. O conselheiro Leandro Souza corroborou com as informações e salientou que o fornecedor não poderá rescindir o contrato de forma unilateral e estará sujeito à aplicação de diversas sanções. Embora não seja

de interesse da universidade a descontinuidade do serviço, já foram tomadas medidas de refazimento da licitação para habilitar novo fornecedor a partir do próximo ano. **7.5** Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

MIRIAM BORTOLACI
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 16/11/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Saffi, Vice-Reitora**, em 17/11/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764764** e o código CRC **74B7927D**.